



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ata n.º 2.397 da Sessão Ordinária. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa, que, após saudar e agradecer a todos os presentes e aos ouvintes da rádio FM Super, deu início aos trabalhos determinando o Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual constatou as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Manoel Messias Tosta Abílio, Vanildo Kampim, Adeilde Davel de Oliveira, Hernandez Coelho Vitorasse, Hilário Linhaus, Paulo Aparecido Thereza e Romildo Camporez da Silva, tendo a Excelentíssima Vereadora Roserene Paulino da Silva chegado durante a execução do Hino Nacional e os Excelentíssimos Vereadores Carlos Roberto Tristão de Souza e Éldo Lopes Tomé chegado durante a leitura das matérias do Pequeno Expediente. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, através do Excelentíssimo Vereador Hilário Linhaus, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária, Roserene Paulino da Silva, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** \_\_\_ Representação do Partido Progressista – 11, em face do Excelentíssimo Vereador da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Senhor Hernandez Coelho Vitorasse, requerendo o acatamento da presente Representação e a instauração de Processo Disciplinar para apurar a prática de conduta atentatória contra o decoro parlamentar. Durante a leitura da Representação, o Excelentíssimo Vereador Adeilde Davel de Oliveira, pela ordem, informou que como o Denunciado trata-se do Vereador Hernandez Coelho Vitorasse, este se encontra impedido para participar da votação no recebimento ou não da denúncia, devendo para tanto, ser chamado o vereador suplente para participar do processo de votação. Diante da dúvida de qual vereador suplente deveria ser convocado, face a última janela partidária, requereu que fosse oficiado ao juízo eleitoral da Comarca para que informasse qual seria o vereador suplente do Vereador Hernandez Coelho Vitorasse e, após convocá-lo, que fizesse a leitura da Representação. O Senhor Presidente deferiu o pedido. \_\_\_ Ofício nº 116/2024 da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, subscrito pela Coordenadora do centro de Referência de Assistência Social, Senhora Jamila Gomes Saiter Berger convidando os Excelentíssimos Vereadores para participarem da Festa do Idoso que acontecerá no dia 04 de julho de 2024, com

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

início às 10:00 horas e término às 17:00 horas na Associação Diacônica Luterana (ADL) no Distrito de Serra Pelada. \_\_\_ Ofício nº 216/2024 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, convidando os Excelentíssimos Vereadores a participarem da Audiência Pública, referente ao Programa ES Inteligente que acontecerá no dia 18 de junho de 2024 às 18:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação. \_\_\_ Correio eletrônico encaminhado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor Paulo Henrique Falqueto da Silva, encaminhando documentos referente a prestação de contas do Programa Fundo a Fundo 2022. \_\_\_ Ofício nº 218/2024 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, convidando os Excelentíssimos Vereadores para a solenidade de inauguração do Serviço SERDIA (Serviço de Referência em Deficiência Intelectual e Autismo) a ser realizada no dia 24 de junho de 2024, às 08:30 horas, na sede da APAE de Afonso Cláudio. \_\_\_ Ofício nº 225/2024 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, encaminhando o Autógrafo de Lei n.º 2590/2024. \_\_\_ Ofício nº 227/2024 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, encaminhando o Autógrafo de Lei n.º 2592/2024. \_\_\_ Ofício nº 226/2024 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, encaminhando o Autógrafo de Lei n.º 2591/2024. \_\_\_ OF/1ªPJAC/Nº430/2024 do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio, subscrito pelo Promotor de Justiça, Doutor Valtair Lemos Loureiro, disponibilizando os contatos da Subsecretaria Estadual de Direitos Humanos da SEDH e do Conselho Estadual CELGBT/ES a fim que possam contatá-los, haja vista que tais órgãos de disponibilizaram a auxiliar na capacitação dos membros e na consecução dos trabalhos, inclusive na elaboração de políticas públicas e projetos voltados à matéria. \_\_\_ OF. CMSAFC Nº 073/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, subscrito por sua Presidente, Senhora Maria de Lourdes Inock Lamas, convidando os Excelentíssimos Vereadores para a etapa municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde como tema: “DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER”, que ocorrerá na modalidade de Reunião Ampliada do Conselho Municipal de saúde no dia 25 de junho de 2024, com início às 07h30min, no Auditório da

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

Universidade Aberta do Brasil. \_\_\_ OF/SREAC/Nº 117/2024 da Secretaria de Estado de Educação – SEDU, subscrito pelo Superintendente Regional QCE-03, Héverton Filipe Gomes Dazilio, convidando para participar da abertura do 1º Seminário Regional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, a partir das 08 horas no dia 26/06/2024, à realizar-se no Centro Cultural José Ribeiro Tristão. \_\_\_ Edital de Convocação 002/2024 – Assembleia Ordinária do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Afonso Cláudio – ES. \_\_\_ Ofício nº 229/2024 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, em resposta as indicações de número 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024, 011/2024, 012/2024, 013/2024, 014/2024, 015/2024, 016/2024 e 017/2024 de autoria do Excelentíssimo Vereador Manoel Messias Tosta Abílio. \_\_\_ Ofício nº 231/2024 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, em resposta as indicações de número 001/2024, 002/2024, 004/2024 e 021/2024 de autoria do Excelentíssimo Vereador Paulo Aparecido Tereza. \_\_\_ Ofício nº 230/2024 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, em resposta as indicações de número 003/2024, 022/2024, 023/2024, 024/2024, 025/2024, 026/2024, 027/2024 e 028/2024 de autoria do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa. \_\_\_ Petição do Partido Liberal do município de Afonso Cláudio, subscrito por sua presidente, Senhora Monique Lucienne Amaral Machado Romanovski Vitorasse, requerendo ao Presidente da Câmara o impulsionamento das medidas administrativas cabíveis, no que se refere ao processo judicial nº 5001705-43.2023.8,08.0001. \_\_\_ Indicações número 029/2024 e 030/2024 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Romildo Camporez da Silva. O Senhor Presidente encaminhou as indicações de acordo com as suas destinações. \_\_\_ Mensagem de Veto ao Autógrafo de Lei n.º 2.591/2024, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.390, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUIR PROGRAMA E ATIVIDADE AO PLANO PLURIANUAL - PPA”. O Senhor Presidente informou que o Veto foi encaminhado para as Comissões competentes para emitirem seus pareceres. \_\_\_ Projeto de Resolução Nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado: “REGULAMENTA O PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Resolução para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

para emitirem seus respectivos pareceres. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou ao Grande Expediente, com o horário destinado à **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a Ordem de Inscrição, fizeram uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Romildo Camporez da Silva, Adeilde Davel de Oliveira e Hernandez Coelho Vitorasse, os quais dentre os diversos assuntos abordados, se expressaram direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus moradores. \_\_\_ O Excelentíssimo Senhor Vereador Adeilde Davel de Oliveira, no decorrer do seu pronunciamento, requereu à Mesa, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Presidente, para que enviasse ao Prefeito Municipal requerendo uma atenção especial para solucionar um problema que a Comunidade de Vila Pontões vem sofrendo, na saída de Pontões, sentido Venda Nova do Imigrante, consistente em um esgoto a céu aberto que tem exalado um mal cheiro é insuportável. O Senhor Presidente deferiu o pedido. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre, o Senhor Presidente, determinou a Senhora Secretária que procedesse a chamada regimental dos Senhores Vereadores para passar as leituras das matérias da Ordem do Dia. Após a chamada, foi constatada as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Manoel Messias Tosta Abilio, Roserene Paulino da Silva, Vanildo Kampim, Adeilde Davel de Oliveira, Carlos Roberto Tristão de Souza, Éldo Lopes Tomé, Hernandez Coelho Vitorasse, Hilário Linhaus, Paulo Aparecido Thereza e Romildo Camporez da Silva. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente determinou o Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** \_\_\_ Projeto de Lei Nº 016/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado: “FIXA SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AFONSO CLÁUDIO, PARA A LEGISLATURA 2025/2028.”. Colocado o projeto em discussão especial, em quarta sessão. Não houve manifestação. Em seguida o Senhor Presidente informou que o presente projeto segue para a quinta sessão de discussão especial que ocorrerá na próxima sessão ordinária. \_\_\_ Projeto de Lei Nº 017/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado: “FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO PARA A LEGISLATURA 2025/2028.”. Colocado o projeto em discussão especial, em quarta sessão. Ninguém manifestou. Em seguida o Senhor Presidente informou que o presente projeto segue para a quinta sessão de discussão especial que ocorrerá na próxima sessão ordinária. \_\_\_ Projeto de Lei Nº 012/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Adeilde Davel de Oliveira, intitulado:

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO VICENTE.”. Colocado em discussão a Emenda Modificativa número 01 de autoria do Excelentíssimo Vereador Adeilde Davel de Oliveira. Ninguém manifestou. Colocado em votação a Emenda Modificativa número 01 de autoria do Excelentíssimo Vereador Adeilde Davel de Oliveira. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão. Manifestaram os Excelentíssimos Vereadores Adeilde Davel de Oliveira, Romildo Camporez da Silva e Marcelo Berger Costa. Colocado o projeto em votação. Aprovado por unanimidade. \_\_\_ Projeto de Lei Nº 017/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: “ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.400,00 (VINTE SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Colocado em discussão o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento. Aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão. Ninguém manifestou. Colocado o projeto em votação. Aprovado por unanimidade. \_\_\_ Projeto de Lei Nº 018/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: “ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.648,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Colocado em discussão o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento. Aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão. Ninguém manifestou. Colocado o projeto em

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária, Roserene Paulino da Silva, que fizesse a leitura das matérias de **REDAÇÃO FINAL**. \_\_\_\_ Projeto de Lei Nº 012/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Adeilde Davel de Oliveira, intitulado: “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO VICENTE.”, com a inclusão da Emenda Modificativa número 01 apresentada pelo Excelentíssimo Vereador Adeilde Davel de Oliveira e aprovada na Ordem do Dia. Colocada em discussão a Redação Final. Manifestaram os Excelentíssimos vereadores Adeilde Davel de Oliveira e Romildo Camporez da Silva. Colocado em votação a Redação Final. Aprovada por unanimidade. Em seguida, pela ordem, o Excelentíssimo Vereador Romildo Camporez da Silva, pediu a palavra, ocasião em que fez o convite para a festa da Comunidade de Santo Antônio que se realizará no dia 22 de junho e a Festa de São João da Comunidade de Fortaleza, que acontecerá sábado e domingo, nos dias 22 e 23 de junho. Ato contínuo, o Senhor Presidente também fez o convite para o 13º Aniversário do Clube Motor Head, que acontecerá nos dias 21 e 22 de junho no Parque de Exposições. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus e do povo afonsoclaudense, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente

**ROSERENE PAULINO DA SILVA**

1ª Secretário

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 24/06/2024 10:10

Checksum: **EAA49C131B176DECC84E84758F44040ED9676ABEEB0EE0DB502D9D58EE0247C4**

Assinado eletronicamente por **Roserene Paulino da Silva** em 24/06/2024 10:23

Checksum: **FC51C3583F08E42EB5F05CB82140848EC356FF6CE3675F688073994C4E6FCD71**

